

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES DOS LOTEAMENTOS RESIDENCIAL E
COMERCIAL PARADISE I E II
(CNPJ 38.213.080/0001-36)

01 de outubro de 2025

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2025, pelo presente, ficam os senhores associados da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES DOS LOTEAMENTOS RESIDENCIAL E COMERCIAL PARADISE I E II, convocados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizado de forma online, no **dia 01 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 18h30 horas** em primeira convocação com a presença da metade dos votos totais ou às **19h00 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes**. Além da presente convocação enviada por e-mail, será publicado também no jornal "O Diário de Mogi" e afixada na sede da Associação, no endereço Rua Pedro Alencastro Gaspareto, s/n – Porteira Preta – Mogi das Cruzes – São Paulo. Será deliberada a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação e aprovação de alterações no Regulamento de Restrições Urbanísticas, visando um melhor entendimento;**
- 2) Propostas e revisão de multas e penalidades:** (a) realização de trabalhos ou obras não autorizadas; (b) execução de atividades não permitidas; (c) danos ao asfalto; (d) danos ao sistema de abastecimento de água potável; (e) danos ao sistema de internet; (f) danos ao sistema de esgotamento sanitário; (g) uso de betoneira fora do horário permitido; (h) uso irregular de locações; (i) danos em quiosques, áreas de lazer e áreas comuns; (j) ultrapassagem do horário permitido para reservas e uso dos quiosques; (k) excesso de velocidade; (l) permanência de prestadores de serviço em obras após o horário permitido.
- 3) Demais deliberações.**

As informações relativas à ASSEMBLEIA VIRTUAL estão no e-mail, por favor leia atentamente, e no caso dúvidas entrar em contato com a administradora HELP ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS (Av. Frederico Straube, 522 – Vila Oliveira – Mogi das Cruzes – São Paulo – CEP 08790-310 – atendimento@helpcondominios.com.br e (11) 4799.3634).

Lembramos que os ausentes e divergentes ficam obrigados a aceitar o que for deliberado.

Mogi das Cruzes, 16 de setembro de 2025.

Atenciosamente

Francisco de Assis Arrais
Presidente